



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 068 de 10/09/2012
CONCURSO PÚBLICO - Convocação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e,

Considerando que a candidata, Rosane Galvan De Lima, Inscrição nº. 20406, convocada através do Edital nº. 067 de 03/09/2012 para assumir o cargo público de Auxiliar Administrativo, não aceitou a vaga requerendo direito estabelecido no subitem 13.15 do item 13 do Edital de abertura do Concurso sob nº. 005 de 14/04/2011, ou seja, de **reposicionamento** para o final da relação dos candidatos aprovados nesse cargo, conforme declaração protocolada sob nº. 8921 de 06/09/2012 e,

Considerando a necessidade dos serviços administrativos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, conforme Ofício nº. 139/2012 de 03/08/2012 da Direção do Departamento Municipal de Saúde, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

I. A **convocação** de candidata aprovada no Concurso Público de Provas aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011 para o provimento de uma vaga no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, conforme abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
16º	ANDREIA NUNES CALIXTO	20138	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas , localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.

II. Que a Candidata convocada tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **12(doze) de setembro de 2012**, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida,PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminada do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011.

3.1. Será considerado apta a candidata se não apresentar restrições médicas que a contra-indiquem ao exercício do cargo que se habilitou, descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 005/2011, eliminará a candidata do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para a candidata empossada em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado a candidata declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 014 de 24/06/2011 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de setembro de 2012, 123º da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mirlene Weis

Membro da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010